



Embu-Guaçu, 21 de Agosto de 2025.

OFÍCIO N° 056/2025/AD.

Senhor Presidente,

REF: Retirada de Projeto de Lei n°
004/2025.

Solicitamos a retirada do Projeto de Lei n° 004/2025, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal Especial do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

Sem outro particular, ao ensejo transmitimos nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
João Domingues Mendes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu
Embu Guaçu – SP